

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$948.806,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				266.945,55
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	801,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.098,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
27	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	27.354,69	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
28	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	4.944,81	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	300,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
39	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
40	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		1.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
42	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
45	04.122.0046.1028.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
46	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		12.105,07	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
47	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		8.391,99	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
51	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
53	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
54	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		5.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
58	04.122.0046.2299.0000	Plublicidade de Atos Oficiais		2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
63	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		18.262,78	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
71	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	02	FINANÇAS		
76	28.843.0056.0001.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINÁRIO		5.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
335	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		1.145,55	
	3.3.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
85	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		10.176,80	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
86	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		11.657,29	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
90	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
91	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
92	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
93	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	9.300,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
101	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	7.176,75			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
102	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	2.052,89			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
106	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
108	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	13.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
116	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA			
122	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	3.697,09			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	05	01	AGRICULTURA		
123	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		497,59	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
127	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
129	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
130	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		100,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
148	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
149	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		2.438,05	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
155	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
155	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
156	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		900,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
161	12.365.0160.2018.0000	3.1.90.11.00	01	210	000	Manutenção Atividade Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00 F.R.: 0 01 00
162	12.365.0160.2018.0000	3.1.90.13.00	01	210	000	Manutenção Atividade Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	22.461,03 F.R.: 0 01 00
169	12.365.0160.2018.0000	3.3.90.46.00	01	210	000	Manutenção Atividade Ensino Infantil AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	5.700,00 F.R.: 0 01 00
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
172	12.361.0156.2022.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	Manut Atividade Transporte Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	10.620,50 F.R.: 0 01 00
173	12.361.0156.2022.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	Manut Atividade Transporte Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	2.255,97 F.R.: 0 01 00
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
186	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00 F.R.: 0 01 00
187	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	45.797,51 F.R.: 0 01 00
194	12.361.0150.2019.0000	3.3.90.46.00	01	220	000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO		
	196	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	226	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	47.318,41	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	259	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	86.804,90	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	266	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	22.026,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	273	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	274	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	8.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	279	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
283	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
307	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	6.969,38		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
308	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.240,99		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
314	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	9.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
325	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	5.208,31		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
326	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	502,72		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
332	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

10.000,00

Fontes de Recurso

01 00

10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543**Superávit Financeiro:****671.861,38**

Fontes de Recurso

01	00	609.542,97
02	10	47.318,41
05	13	15.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	20		04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		-3.145,55	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	74		28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		-7.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS				
	107		15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	119		17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		-13.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA				
	134		20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios		-12.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 006	Recursos Senar			
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	166		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		-24.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 847 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-205.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-266.945,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de dezembro de 2017

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br